



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

DECRETO MUNICIPAL Nº 23, DE 25 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre a aprovação da Tabela de Referência para os atos de publicidade para aplicação da Lei Federal n.º 14.133/2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Salto do Céu/MT.”

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no uso da atribuição que lhe conferem os artigos 10, incisos I e II, 42 e 49, incisos II, IV e VII da Lei Orgânica do Município de Salto do Céu/MT, e tendo em vista a necessidade de constituir uma Tabela de Referência para adoção dos atos de publicidade em aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Tabela de Referência (Anexo I), destinada a orientação dos atos de publicidade a serem adotados pelos agentes públicos, quando da aplicação dos procedimentos vinculadas à Lei Federal n.º 14.133/2021, com recursos próprios da Fazenda Municipal de Salto do Céu/MT.

§1º. A definição do prazo e meio de publicidade, deverá observar a vinculação da fonte de recurso, sendo recurso federal ou estadual, inclusive convênios e contratos de repasse, deverá ser observada a regra de publicidade específica do outro ente federado.

§2º. A escolha do meio de divulgação estabelecida na Tabela de Referência (Anexo I), não obsta a adoção de meios complementares, que visem a ampliação da repercussão ou eficácia da publicidade.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, autorizada a expedir regulamentação complementar a este Decreto Municipal mediante Portaria, inclusive aos casos omissos.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salto do Céu/MT, 25 de março de 2024.



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

ANEXO I
DECRETO MUNICIPAL Nº 23, DE 25 DE MARÇO DE 2024

TABELA DE REFERÊNCIA DE PRAZOS DE PUBLICIDADE PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS

a) Aviso / Edital / Manifestação de Interesse em Diálogo Competitivo:

Prazo: 25 dias úteis

Fundamentação Legal: art. 32, §1º, I da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Divulgação Obrigatória Íntegra: Sítio Eletrônico do Município e PNCP

Divulgação Obrigatória Extrato: Imprensa Oficial do Município e Jornal de Grande Circulação

b) Aviso / Edital / Chamada Pública / Pré-qualificação:

Prazo: Permanente com Renovação Anual (quando adotado)

Fundamentação Legal: art. 80, §2º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Divulgação Obrigatória Íntegra: Sítio Eletrônico do Município e PNCP

Divulgação Obrigatória Extrato: Imprensa Oficial do Município e Jornal de Grande Circulação

c) Aviso / Edital / Chamada Pública / Credenciamento:

Prazo: Permanente com Renovação Anual (quando adotado)

Fundamentação Legal: art. 79, Parágrafo único da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Divulgação Obrigatória Íntegra: Sítio Eletrônico do Município e PNCP

Divulgação Obrigatória Extrato: Imprensa Oficial do Município e Jornal de Grande Circulação

d) Aviso / Edital / Apresentação de Propostas em licitação decorrente de Diálogo Competitivo:

Prazo: Não inferior a 60 (sessenta) dias úteis

Fundamentação Legal: art. 32, §1º, VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Divulgação Obrigatória Íntegra: Sítio Eletrônico do Município e PNCP

Divulgação Obrigatória Extrato: Imprensa Oficial do Município e Jornal de Grande Circulação

e) Aviso / Edital / Licitação / Apresentação Proposta / Aquisição Bens / Menor Preço / Maior Desconto:

Prazo: 08 dias úteis

Fundamentação Legal: art. 55, I, alínea "a" da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Divulgação Obrigatória Íntegra: Sítio Eletrônico do Município e PNCP

Divulgação Obrigatória Extrato: Imprensa Oficial do Município e Jornal de Grande Circulação

f) Aviso / Edital / Licitação / Apresentação Proposta / Aquisição Bens / Demais Casos:

Prazo: 15 dias úteis

Fundamentação Legal: art. 55, I, alínea "a" da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Divulgação Obrigatória Íntegra: Sítio Eletrônico do Município e PNCP

Divulgação Obrigatória Extrato: Imprensa Oficial do Município e Jornal de Grande Circulação

g) Aviso / Edital / Licitação / Apresentação Proposta / Serviços e Obras / Menor Preço / Maior Desconto / Serviços Comuns / Serviços Comuns de Obras e Engenharia:



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

Prazo: 10 dias úteis

Fundamentação Legal: art. 55, II, alínea “a” da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Divulgação Obrigatória Íntegra: Sítio Eletrônico do Município e PNCP

Divulgação Obrigatória Extrato: Imprensa Oficial do Município e Jornal de Grande Circulação

h) Aviso / Edital / Licitação / Apresentação Proposta / Serviços e Obras / Menor Preço / Maior: Desconto / Serviços Especiais / Serviços Especiais de Obras e Engenharia:

Prazo: 10 dias úteis

Fundamentação Legal: art. 55, II, alínea “b” da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Divulgação Obrigatória Íntegra: Sítio Eletrônico do Município e PNCP

Divulgação Obrigatória Extrato: Imprensa Oficial do Município e Jornal de Grande Circulação

i) Aviso / Edital / Licitação / Apresentação Proposta / Serviços e Obras / Contratação Integrada:

Prazo: 60 dias úteis

Fundamentação Legal: art. 55, II, alínea “c” da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Divulgação Obrigatória Íntegra: Sítio Eletrônico do Município e PNCP

Divulgação Obrigatória Extrato: Imprensa Oficial do Município e Jornal de Grande Circulação

j) Aviso / Edital / Licitação / Apresentação Proposta / Serviços e Obras / Contratação Semi-Integrada / Demais casos:

Prazo: 35 dias úteis

Fundamentação Legal: art. 55, II, alínea “d” da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Divulgação Obrigatória Íntegra: Sítio Eletrônico do Município e PNCP

Divulgação Obrigatória Extrato: Imprensa Oficial do Município e Jornal de Grande Circulação

k) Aviso / Edital / Licitação / Apresentação Proposta / Maior Lance:

Prazo: 15 dias úteis

Fundamentação Legal: art. 55, III da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Divulgação Obrigatória Íntegra: Sítio Eletrônico do Município e PNCP

Divulgação Obrigatória Extrato: Imprensa Oficial do Município e Jornal de Grande Circulação

l) Aviso / Edital / Licitação / Apresentação Proposta / Técnica e Preço / Técnica / Conteúdo Artístico:

Prazo: 35 dias úteis

Fundamentação Legal: art. 55, IV da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Divulgação Obrigatória Íntegra: Sítio Eletrônico do Município e PNCP

Divulgação Obrigatória Extrato: Imprensa Oficial do Município e Jornal de Grande Circulação

m) Aviso / Contratação Direta / Dispensa por Valor:

Prazo: 03 dias úteis

Fundamentação Legal: art. 75, I e II c/c §3º da Lei Federal n.º 14.133/2021

Divulgação Obrigatória: Sítio Eletrônico do Município e PNCP

Divulgação Facultativa: Imprensa Oficial e Jornal de Grande Circulação

(*) Ato de Ratificação da Contratação Direta: Publicação Obrigatória do Extrato de Ratificação no Site Oficial.



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

n) Aviso / Fase Preparatória / Sistema de Registro de Preços / Chamamento Público / Participação de Outros Órgãos ou Entidades:

Prazo: 08 dias úteis

Fundamentação Legal: art. 86, *caput* da Lei Federal n.º 14.133/2021

Divulgação Obrigatória: Sítio Eletrônico do Município e PNCP

Divulgação Obrigatória Extrato: Imprensa Oficial e Jornal de Grande Circulação

o) Contrato e Aditivos / Integra do Documento / Provenientes de Licitação / Após Assinatura:

Prazo: 20 dias úteis

Fundamentação Legal: art. 94, I da Lei Federal n.º 14.133/2021

Divulgação Obrigatória da Íntegra: Sítio Eletrônico do Município e PNCP

Divulgação Facultativa Recomendável: Imprensa Oficial

Divulgação Facultativa: Jornal de Grande Circulação

p) Contrato e Aditivos / Integra do Documento / Provenientes de Contratação Direta / Após Assinatura do Contrato:

Prazo: 10 dias úteis

Fundamentação Legal: art. 94, II da Lei Federal n.º 14.133/2021

Divulgação Obrigatória da Íntegra: Sítio Eletrônico do Município e PNCP

Divulgação Facultativa Recomendável: Imprensa Oficial

Divulgação Facultativa: Jornal de Grande Circulação

q) Contrato e Aditivos / Obras / Quantitativos de Objeto / Após Assinatura:

Prazo: 25 dias úteis

Fundamentação Legal: art. 94, §3º da Lei Federal n.º 14.133/2021

Divulgação Obrigatória da Íntegra: Sítio Eletrônico do Município e PNCP

Divulgação Facultativa Recomendável: Imprensa Oficial

Divulgação Facultativa: Jornal de Grande Circulação

r) Contrato e Aditivos / Obras / Quantitativos de Objeto / Após Execução:

Prazo: 45 dias úteis

Fundamentação Legal: art. 94, §3º da Lei Federal n.º 14.133/2021

Divulgação Obrigatória da Íntegra: Sítio Eletrônico do Município e PNCP

Divulgação Facultativa Recomendável: Imprensa Oficial

Divulgação Facultativa: Jornal de Grande Circulação

s) Aplicação de Sanção ao Contratado:

Prazo: 15 dias úteis

Fundamentação Legal: art. 161, *caput* da Lei Federal n.º 14.133/2021

Divulgação Obrigatória: Sítio Eletrônico do Município / PNCP (Registro Cadastral Unificado) /

Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS / Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP.



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

Divulgação Obrigatória: Imprensa Oficial

Divulgação Facultativa: Jornal de Grande Circulação

t) Resposta à Impugnação do Edital / Resposta a pedido de Esclarecimento da Licitação (Edital):

Prazo: 03 dias úteis (limitado até o último dia útil que anteceder o certame)

Fundamentação Legal: art. 164, Parágrafo único da Lei Federal n.º 14.133/2021

Divulgação Obrigatória: Sítio Eletrônico do Município

u) Relatório Final de Execução do Contrato / Fiscal do Contrato:

Prazo: 15 dias úteis

Fundamentação Legal: art. 174, §3º, VI, 'd' da Lei Federal n.º 14.133/2021

Divulgação Obrigatória da Íntegra: Sítio Eletrônico Oficial (facultativo) e PNCP

manda das secretarias do Município de Salto do Céu – MT; do tipo **ME-NOR PREÇO/ITEM**, conforme discriminado no Termo de Referência **ANEXO I** deste Edital, por um período de 12 meses.

O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU-MT, através de sua Comissão de Contratação/Agente de Contratação, torna público a todos os interessados que realizará às **09h00min, do dia 11/04/2024, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO** regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, para Contratação/aquisição do objeto supracitado.

Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão de Contratação, no site desta prefeitura: **www.saltodoceu.mt.gov.br**. E também no site da Licitanet: **www.licitanet.com.br**

Fone: (65) 3233-1211/1200 (dias úteis, das 07:00 às 11 horas e das 13:00 às 16:00hs). Email: licitacao@saltodoceu.mt.gov.br

Salto do Céu - MT, 25 de Março de 2024.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

- Agente de Contratação -

Portaria n. 158/2023

Matrícula n. 156

JURÍDICO

DECRETO MUNICIPAL Nº 23, DE 25 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre a aprovação da Tabela de Referência para os atos de publicidade para aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Salto do Céu/MT.”

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no uso da atribuição que lhe conferem os artigos 10, incisos I e II, 42 e 49, incisos II, IV e VII da Lei Orgânica do Município de Salto do Céu/MT, e tendo em vista a necessidade de constituir uma Tabela de Referência para adoção dos atos de publicidade em aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Tabela de Referência (Anexo I), destinada a orientação dos atos de publicidade a serem adotados pelos agentes públicos, quando da aplicação dos procedimentos vinculadas à Lei Federal nº 14.133/2021, com recursos próprios da Fazenda Municipal de Salto do Céu/MT.

§1º. A definição do prazo e meio de publicidade, deverá observar a vinculação da fonte de recurso, sendo recurso federal ou estadual, inclusive convênios e contratos de repasse, deverá ser observada a regra de publicidade específica do outro ente federado.

§2º. A escolha do meio de divulgação estabelecida na Tabela de Referência (Anexo I), não obsta a adoção de meios complementares, que visem a ampliação da repercussão ou eficácia da publicidade.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, autorizada a expedir regulamentação complementar a este Decreto Municipal mediante Portaria, inclusive aos casos omissos.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salto do Céu/MT, 25 de março de 2024.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

Prefeito Municipal

ANEXO I

DECRETO MUNICIPAL Nº 23, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Tabela de referência de Prazos de Publicidade para licitações e contratos

a) Aviso / Edital / Manifestação de Interesse em Diálogo Competitivo:

Prazo: 25 dias úteis

Fundamentação Legal: art. 32, §1º, I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Divulgação Obrigatória Íntegra: Sítio Eletrônico do Município e PNCP

Divulgação Obrigatória Extrato: Imprensa Oficial do Município e Jornal de Grande Circulação

b) Aviso / Edital / Chamada Pública / Pré-qualificação:

Prazo: Permanente com Renovação Anual (quando adotado)

Fundamentação Legal: art. 80, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Divulgação Obrigatória Íntegra: Sítio Eletrônico do Município e PNCP

Divulgação Obrigatória Extrato: Imprensa Oficial do Município e Jornal de Grande Circulação

c) Aviso / Edital / Chamada Pública / Credenciamento:

Prazo: Permanente com Renovação Anual (quando adotado)

Fundamentação Legal: art. 79, Parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Divulgação Obrigatória Íntegra: Sítio Eletrônico do Município e PNCP

Divulgação Obrigatória Extrato: Imprensa Oficial do Município e Jornal de Grande Circulação

d) Aviso / Edital / Apresentação de Propostas em licitação decorrente de Diálogo Competitivo:

Prazo: Não inferior a 60 (sessenta) dias úteis

Fundamentação Legal: art. 32, §1º, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Divulgação Obrigatória Íntegra: Sítio Eletrônico do Município e PNCP

Divulgação Obrigatória Extrato: Imprensa Oficial do Município e Jornal de Grande Circulação

e) Aviso / Edital / Licitação / Apresentação Proposta / Aquisição Bens / Menor Preço / Maior Desconto:

Prazo: 08 dias úteis

Fundamentação Legal: art. 55, I, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021.

Divulgação Obrigatória Íntegra: Sítio Eletrônico do Município e PNCP

Divulgação Obrigatória Extrato: Imprensa Oficial do Município e Jornal de Grande Circulação

f) Aviso / Edital / Licitação / Apresentação Proposta / Aquisição Bens / Demais Casos:

Prazo: 15 dias úteis

Fundamentação Legal: art. 55, I, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021.

Divulgação Obrigatória Íntegra: Sítio Eletrônico do Município e PNCP

Divulgação Obrigatória Extrato: Imprensa Oficial do Município e Jornal de Grande Circulação

g) Aviso / Edital / Licitação / Apresentação Proposta / Serviços e Obras / Menor Preço / Maior Desconto / Serviços Comuns / Serviços Comuns de Obras e Engenharia:

Prazo: 10 dias úteis

Fundamentação Legal: art. 55, II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021.

Divulgação Obrigatória Íntegra: Sítio Eletrônico do Município e PNCP

Divulgação Obrigatória Extrato: Imprensa Oficial do Município e Jornal de Grande Circulação

h) Aviso / Edital / Licitação / Apresentação Proposta / Serviços e Obras / Menor Preço / Maior Desconto / Serviços Especiais / Serviços Especiais de Obras e Engenharia:

Prazo: 10 dias úteis

Fundamentação Legal: art. 55, II, alínea “b” da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Divulgação Obrigatória Íntegra: Sítio Eletrônico do Município e PNCP

Divulgação Obrigatória Extrato: Imprensa Oficial do Município e Jornal de Grande Circulação

i) Aviso / Edital / Licitação / Apresentação Proposta / Serviços e Obras / Contratação Integrada:

Prazo: 60 dias úteis

Fundamentação Legal: art. 55, II, alínea “c” da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Divulgação Obrigatória Íntegra: Sítio Eletrônico do Município e PNCP

Divulgação Obrigatória Extrato: Imprensa Oficial do Município e Jornal de Grande Circulação

j) Aviso / Edital / Licitação / Apresentação Proposta / Serviços e Obras / Contratação Semi-Integrada / Demais casos:

Prazo: 35 dias úteis

Fundamentação Legal: art. 55, II, alínea “d” da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Divulgação Obrigatória Íntegra: Sítio Eletrônico do Município e PNCP

Divulgação Obrigatória Extrato: Imprensa Oficial do Município e Jornal de Grande Circulação

k) Aviso / Edital / Licitação / Apresentação Proposta / Maior Lance:

Prazo: 15 dias úteis

Fundamentação Legal: art. 55, III da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Divulgação Obrigatória Íntegra: Sítio Eletrônico do Município e PNCP

Divulgação Obrigatória Extrato: Imprensa Oficial do Município e Jornal de Grande Circulação

l) Aviso / Edital / Licitação / Apresentação Proposta / Técnica e Preço / Técnica / Conteúdo Artístico:

Prazo: 35 dias úteis

Fundamentação Legal: art. 55, IV da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Divulgação Obrigatória Íntegra: Sítio Eletrônico do Município e PNCP

Divulgação Obrigatória Extrato: Imprensa Oficial do Município e Jornal de Grande Circulação

m) Aviso / Contratação Direta / Dispensa por Valor:

Prazo: 03 dias úteis

Fundamentação Legal: art. 75, I e II c/c §3º da Lei Federal n.º 14.133/2021

Divulgação Obrigatória: Sítio Eletrônico do Município e PNCP

Divulgação Facultativa: Imprensa Oficial e Jornal de Grande Circulação

(*) Ato de Ratificação da Contratação Direta: Publicação Obrigatória do Extrato de Ratificação no Site Oficial.

n) Aviso / Fase Preparatória / Sistema de Registro de Preços / Chamamento Público / Participação de Outros Órgãos ou Entidades:

Prazo: 08 dias úteis

Fundamentação Legal: art. 86, *caput* da Lei Federal n.º 14.133/2021

Divulgação Obrigatória: Sítio Eletrônico do Município e PNCP

Divulgação Obrigatória Extrato: Imprensa Oficial e Jornal de Grande Circulação

o) Contrato e Aditivos / Integra do Documento / Provenientes de Licitação / Após Assinatura:

Prazo: 20 dias úteis

Fundamentação Legal: art. 94, I da Lei Federal n.º 14.133/2021

Divulgação Obrigatória da Íntegra: Sítio Eletrônico do Município e PNCP

Divulgação Facultativa Recomendável: Imprensa Oficial

Divulgação Facultativa: Jornal de Grande Circulação

p) Contrato e Aditivos / Integra do Documento / Provenientes de Contratação Direta / Após Assinatura do Contrato:

Prazo: 10 dias úteis

Fundamentação Legal: art. 94, II da Lei Federal n.º 14.133/2021

Divulgação Obrigatória da Íntegra: Sítio Eletrônico do Município e PNCP

Divulgação Facultativa Recomendável: Imprensa Oficial

Divulgação Facultativa: Jornal de Grande Circulação

q) Contrato e Aditivos / Obras / Quantitativos de Objeto / Após Assinatura:

Prazo: 25 dias úteis

Fundamentação Legal: art. 94, §3º da Lei Federal n.º 14.133/2021

Divulgação Obrigatória da Íntegra: Sítio Eletrônico do Município e PNCP

Divulgação Facultativa Recomendável: Imprensa Oficial

Divulgação Facultativa: Jornal de Grande Circulação

r) Contrato e Aditivos / Obras / Quantitativos de Objeto / Após Execução:

Prazo: 45 dias úteis

Fundamentação Legal: art. 94, §3º da Lei Federal n.º 14.133/2021

Divulgação Obrigatória da Íntegra: Sítio Eletrônico do Município e PNCP

Divulgação Facultativa Recomendável: Imprensa Oficial

Divulgação Facultativa: Jornal de Grande Circulação

s) Aplicação de Sanção ao Contratado:

Prazo: 15 dias úteis

Fundamentação Legal: art. 161, *caput* da Lei Federal n.º 14.133/2021

Divulgação Obrigatória: Sítio Eletrônico do Município / PNCP (Registro Cadastral Unificado) / Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS / Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP.

Divulgação Obrigatória: Imprensa Oficial

Divulgação Facultativa: Jornal de Grande Circulação

t) Resposta à Impugnação do Edital / Resposta a pedido de Esclarecimento da Licitação (Edital):

Prazo: 03 dias úteis (limitado até o último dia útil que anteceder o certame)

Fundamentação Legal: art. 164, Parágrafo único da Lei Federal n.º 14.133/2021

Divulgação Obrigatória: Sítio Eletrônico do Município

u) Relatório Final de Execução do Contrato / Fiscal do Contrato:

Prazo: 15 dias úteis

Fundamentação Legal: art. 174, §3º, VI, 'd' da Lei Federal n.º 14.133/2021

Divulgação Obrigatória da Íntegra: Sítio Eletrônico Oficial (facultativo) e PNCP

JURÍDICO

DECRETO MUNICIPAL Nº 22, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Regulamenta as modalidades de licitação previstas pelas normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da administração pública do Poder Executivo de Salto do Céu/MT.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no uso da atribuição que lhe conferem os artigos 10, incisos I e II, 42 e 49, incisos II, IV e VII da Lei Orgânica do Município de Salto do Céu/MT, e tendo em vista a necessidade